

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 06/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.


O Prefeito Municipal de Honório Serpa em exercício do Estado do Paraná, senhor **Pedrinho Moreira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor, **DARCI FRANCISCO DE ALMEIDA** portadora do RG 5.578.743-3 SSP/PR, aprovada em Concurso como **VIGIA**, desde 01/03/2004 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 22/01/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2019.


PEDRINHO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Alexandre, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F7C6DC3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: OSSOVSKI TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves, s/n – Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.469.263/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sócio Administrador o Sr. Marcelo José Ossovski, inscrito no RG nº 7.401.355-4/Pr e CPF nº 029.436.739-00.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.

VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R\$ 215.994,10 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais dez centavos) para R\$ 223.726,63 (duzentos e vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais sessenta e três centavos).

TERMO Nº: 09

Contrato nº: 1396

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:46168E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 06/2019

DECRETO Nº 06/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa em exercício do Estado do Paraná, senhor **Pedrinho Moreira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor, **DARCI FRANCISCO DE ALMEIDA** portadora do RG 5.578.743-3

SSP/PR, aprovada em Concurso como **VIGIA**, desde 01/03/2004 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 22/01/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2019.

PEDRINHO MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:0C137B72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº02/2019

PORTARIA 02/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, **PEDRINHO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **NELZA RIBEIRO DE MELLO**, matrícula 41801, portador do RG nº 5.777.886-5 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 21 de janeiro de 2019, a qual retornará em suas funções na data de 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 21 de Janeiro de 2019.

PEDRINHO MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:B9740F0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2019

PORTARIA 03/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, **PEDRINHO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, a funcionária **SELOI RIBEIRO GARCIA DE MELLO** matrícula 164301, portador do RG nº 7.344.969-3 SSP/PR, lotado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **PROFESSORA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 21 de janeiro de 2019, a qual retornará em suas funções na data de 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2019.

PEDRINHO MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício